

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL PPGM Nº 01/2018**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018

O Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM/ CCTA/ UFPB vem por meio deste, em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 79/2013, Seção II, Artigos 29 e 30, abrir inscrições para o processo de credenciamento do quadro docente para o período 2018-2020.

**DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO**

**Art. 1** Todos (as) professores (as) interessados em integrar o quadro docente do PPGM no próximo período deverão apresentar proposta por escrito constando **plano de trabalho** com detalhamento das atividades que efetivamente pretendem desempenhar frente ao programa, sendo obrigatório constar:

1. Disponibilidade de ministração de disciplinas no PPGM, discriminando quais disciplinas da matriz curricular estaria apto a ministrar.
2. Disponibilidade de orientação de alunos na sua área de competência
3. Área(s) e linha(s) de pesquisa do programa na(s) qual (quais) pretende atuar:
   1. Composição e Interpretação Musical
      1. Processos Criativos em Música
      2. Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical
   2. Musicologia/ Etnomusicologia
      1. História, Estética e Fenomenologia da Música
      2. Música, Cultura e Performance
   3. Educação Musical
      1. Processos e Práticas Educativo-Musicais
4. Participação ou liderança em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa.
5. Nível em que pretende atuar (se mestrado ou doutorado ou ambos).

**§1** Os (As) professores(as) já inscritos(as) no quadro docente atual do PPGM também deverão submeter propostas solicitando manutenção do status (permanente ou colaborador), modificação de status (de permanente a colaborador ou vice-versa), ou ingresso como orientador em outro nível.

**§2** Os professores referidos no §1 que não apresentarem propostas de manutenção de credenciamento serão automaticamente desligados do quadro docente do PPGM.

**§3** Para professores do mestrado, solicita-se, além da produção acadêmica descrita na Resolução PPGM Nº04/2012, que tenha concluído pelo menos duas orientações no nível de graduação (TCCs, PIBICs, PIVICs ou similares); para professores do doutorado, solicita-se que tenha concluído pelo menos duas orientações de mestrado acadêmico.

**Art. 2** O candidato deve ter atualizado seu Curriculo Lattes dos últimos quatro anos, para averiguação da Comissão de Credenciamento.

**DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**Art. 3** A Comissão de Credenciamento do PPGM será composta por 3 (três membros) assim designados: o professor decano do PPGM, um representante da CAAPG/ PRPG/UFPB e um membro externo avaliador da CAPES.

**DO CRONOGRAMA**

**Art. 4** O cronograma a que se refere este edital está assim configurado:

Período de inscrições de propostas: dias úteis no período de 15 a 23 de Fevereiro de 2018.

Avaliação da Comissão: 26 a 27 de Fevereiro de 2018.

Divulgação do resultado: 28 de fevereiro de 2018.

Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGM: 02 de março de 2018.

**§1** As inscrições deverão ser depositadas na Secretaria do PPGM no período da tarde, entre 14 horas e 19 horas. Professores em trânsito e/ou que estejam impedidos por motivo de força maior de depositar pessoalmente a documentação requerida poderão depositá-la por email em formato pdf para os endereços [gutosete@gmail.com](mailto:gutosete@gmail.com) e [fieldacosta@gmail.com](mailto:fieldacosta@gmail.com).

**Art. 5** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGM em consulta ao Colegiado do programa.

**Art. 6** Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação no site do PPGM/CCTA: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>.

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2018

Prof. Dr. Valério Fiel da Costa

Coordenador do PPGM/CCTA/UFPB